

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1823

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SENADOR ELOI DE SOUZA PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210004-05.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 202100013/2021-CMSES.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210004-05.

PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

DO CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN, inscrito no CNPJ 07.319.675/0001-47, com sede na AV. PRUDENTE DE MORAIS, 949, TIROL, Natal-RN, CEP 59020-510

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.50.41.00 Contribuições. Subelementos da despesa: 3.3.50.41.14 Entidade Representante de Classe - FECAMRN.

DA FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 29 de dezembro de 2023 – OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR – Vereador Presidente Interino.



Senador Elói de Souza